



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.536

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no dia 26 do corrente mês, o Prefeito Municipal irá promover festa de confraternização para os funcionários municipais,

Considerando que tal evento terá início as 18:00 horas,

DECRETA :

**Artigo 1º** - O expediente do dia 26 de dezembro do corrente ano encerrar-se-á as 16:00 horas para todas as Repartições Públicas Municipais.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de dezembro de 1997.

  
ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação